

PORTARIA Nº 326/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI- PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de nº 057, do edital de Leilão 001/2017;

Considerando, a necessidade do município de adquirir novos veículos e equipamentos e materiais para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.

Considerando, que a alienação dos **veículos, máquinas e outros bens inservíveis**, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, tais como: veículos, materiais, equipamentos e sucatas, tendo em vista a situação no estado em que se encontram.

Justificativa: A recuperação de tais bens causaria gastos injustificáveis e se tornariam antieconômicos ao Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **OSMAN SOBRAL E SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPE 007/2001, para no dia 04 de agosto de 2017 às 10h na Garagem municipal, ser o Leiloeiro de que trata o processo nº 057, acima mencionado.

de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 326/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 30/06/2017

Secretário (a) de Administração